



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6125 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.000318/2023-71

ADITIVO I

EDITAL Nº 01/2023/PROINTER e PROPAAE
Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE)

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Prointer) e a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE) no uso de suas atribuições legais e administrativas, com base na Resolução Nº 28, de 18 de Novembro de 2014 (PAIE), alteram o cronograma do Edital PAIE (Edital 01/2023 PROINTER e PROPAAE), referente ao processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para as entradas de 2022.2 e 2023.1

Onde se lê:

3. DAS VAGAS

- a) Serão ofertadas 10 (dez) vagas com bolsa, sendo 03 (três) tutores/as para Bahia, e 07 (sete) tutores/as para o Ceará.
- b) Serão ofertadas 08 (oito) vagas para voluntários/as, sendo 04 (três) tutores/as voluntários/as para Bahia, e 04 (três) tutores/as voluntários/as para o Ceará.
- c) As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 03 vagas para o Instituto de Humanidades e Letras (Bahia), 01 (uma) vaga para cada um dos demais Institutos do Ceará.
- d) Os demais estudantes classificados poderão ser convocados para atuar na tutoria a qualquer momento, dependendo da demanda da instituição.

Leia-se:

3. DAS VAGAS

- a) Serão ofertadas 10 (dez) vagas com bolsa, sendo 03 (três) tutores/as para Bahia, e 07 (sete) tutores/as para o Ceará.
- b) Serão ofertadas 08 (oito) vagas para voluntários/as, sendo 04 (quatro) tutores/as voluntários/as para Bahia, e 04 (quatro) tutores/as voluntários/as para o Ceará.

c) As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 03 (três) vagas para o Instituto de Humanidades e Letras (Bahia), 01 (uma) vaga para cada um dos demais Institutos do Ceará.

d) Os demais estudantes classificados poderão ser convocados para atuar na tutoria a qualquer momento, dependendo da demanda da instituição.

Redenção/CE, 12 de janeiro de 2023.

Artemisa Odila Cande Monteiro

Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Portaria GR N° 161, de 16 de Abril de 2020

Ricardo Ossagô de Carvalho

Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis
Portaria GR N° N° 358, de 25 de Outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 12/01/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 12/01/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606457** e o código CRC **A7302E84**.